

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA



ISSN: 2316-2317

Revista Eletrônica Multidisciplinar FACEAR

**Andréa Arruda Vaz; Luana Cristina Franco da Paz; Marcos Elias Marinho da
Silva**

Faculdade Educacional Araucária

RESUMO:

A pesquisa analítica a respeito dos Direitos Humanos e a “Ralé Brasileira” traz consigo uma concepção sobre os direitos humanos e a ralé brasileira mostrando a situação de descaso por parte do Estado e da sociedade que os ignora e os exclui. Falando também a respeito, por exemplo, como os moradores de rua chegam a esta situação que foi imposta a eles por diferentes fatores como violências, vícios e distúrbios psicológicos e sobre os poucos projetos que existem no Brasil para a reversão desta situação em que muitos brasileiros se encontram e não conseguem sair por falta de oportunidade e interesse do estado e da sociedade no auxílio de seu problema tanto financeiro como mental.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; A “ralé brasileira”; moradores de rua.

ABSTRACT:

The analytical research on Human Law and the Brazilian Mob brings a conception of human rights and the Brazilian mob showing the situation of neglect by the state and society that ignores and delete the society and the importance of the dignity of homeless people. Speaking also on how the homeless come to this situation that was imposed on them by different factors such as violence, addictions and psychological disorders and on the few projects that exist in Brazil for the reversal of the situation in which many Brazilians are and can not out for lack of opportunity and interest of the state and society in the aid of your problem both financial and mental. As the research based on online journals, articles and books.

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

Keywords: Human Law and the Brazilian homeless.

1. INTRODUÇÃO

A certeza que cada pessoa existente tem o direito de ser respeitada pelas outras pessoas é o fundamento do direito humanitário. Este direito humano mencionado hoje em dia só é tão forte, por causa da tragédia ocorrida na II guerra mundial por parte dos alemães que raptaram pessoas e as fizeram trabalhar em condições subumanas e depois as matavam, então surgiu à necessidade do mundo dar real atenção a esses direitos que foram brutalmente violados.

Sendo assim foram firmados tratados mundiais, nos quais consta que se tais direitos forem violados o responsável terá de sofrer penalidades, sendo que qualquer pessoa sem distinção de qualquer gênero pode vindicá-los as autoridades competentes podendo ir até as Cortes Internacionais.

Possuindo grande fundamentação nos valores do Direito, que é sustentado pela dignidade que todos os indivíduos humanos zelam, sendo que em sua contemporaneidade que se trouce três pilares para o direito humano à inviolabilidade da pessoa humana, que seria ninguém pode se prejudicar em prol de outrem; a autonomia que todo ser humano é livre para fazer oque quiser desde que não prejudique outrem e a dignidade fonte de todos os direitos e que significa que todos serão tratados de acordo com seus atos somente.

Sendo que este direito possui uma característica peculiar e muito marcante a de não se extinguir através dos tempos e só podendo ser acrescentado ou melhorado seu conteúdo de direitos.

Assim necessário se faz a visualização pelo direito daqueles que se encontram as margens da lei, as margens da sociedade, como é o caso das pessoas que moram nas ruas de grandes metrópoles por todo o planeta, na

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

pesquisa em tela a abordagem está pautada em fundamentos da obra “A Ralé brasileira, quem é e como vive” do Sociólogo Jessé de Souza.

2. A PROBLEMÁTICA DA DEGRADAÇÃO HUMANA E OS DIREITOS HUMANOS

Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 preconiza em seu artigo XXII:

“Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito a segurança social e a realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade”.

No Brasil segundo o CENSO do IBG há cerca de 192 milhões de habitantes, destes dentre 0,6 a 1 % se encontram na condição de moradores de rua, sendo entorno de 1,8 milhões de moradores de rua em todo o território nacional.

Estes moradores são definidos como tal pela necessidade de sua sobrevivência por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular.

Essas pessoas Chegam a esta condição por diversos fatores dentre eles a violência por parte da família, sendo ela tanto psicológica, física e preconceitos; por causa de utilização de drogas e o álcool. Assim sendo esta condição, por vezes é a única maneira para se conseguir manter o vício; o emprego, que muitas vezes o salário é baixo ou a falta deste emprego não possibilita a pessoa manter uma condição digna e também por preconceitos gerados por causa de doenças como a AIDS por exemplo.

Através de diversas pesquisas realizadas nesta área a maior dificuldade para reabilitar estes moradores, os reinserir na sociedade é o vício

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

em bebidas alcoólicas e drogas que causam diversos problemas familiares e financeiros.

A sociedade não se mobiliza para resolver e inibir tais situações de vulnerabilidade humana, assim como o Estado não implementa políticas de combate a degradação e humilhação humana das mais diversas formas.

3. A INÉRCIA ESTATAL COMO FATOR DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Hoje em questão à maioria da sociedade brasileira se vê um descaso com a preocupação com para com o outro, principalmente em se tratando a respeito dos moradores de rua. Pessoas que estão ali nas ruas, jogados em cantos, desprezados pela maioria e excluídos por uma sociedade em decadência e extremamente capitalista, que só pensa em adquirir bens, serviços e produtos. Sociedade que menospreza essa parcela de excluídos, negando valores e o respeito, fechando os olhos para os que mais necessitam de ajuda. Tal atitude Leva estes moradores a se excluírem para dentro de si mesmo e acabam preferindo ser invisível para esta mesma sociedade que os exclui.

Abandonados tanto pelo Estado quanto pela sociedade, que muitas vezes fecha os olhos e prefere não ver, tem seus direitos ignorados, mesmo sendo os mesmos fornecidos e elaborados pela própria sociedade e Estado, mesmo presentes na Constituição de 1988 que relata os direitos a moradia, a igualdade e a dignidade, como direitos universais, ou seja, para todos os seres humanos.

Mas estes direitos são prestados pelo Estado?

O Estado e a sociedade caminham em marchas lentas para alcançar uma efetivação dos direitos humanos perante a situação dos moradores de rua como o da dignidade. Esses moradores se permitem a uma ralé de exclusão e segregação. Ademais a Ralé brasileira citada e estudada pelo sociólogo Jessé de Souza, ainda eu com todas as dificuldades luta e busca um mínimo de dignidade diariamente. Essa luta pelos moradores de rua é por um pedaço de pão, um copo de água e até mesmo por um lugar para permanecer durante o dia. Ademais por vezes, sequer o direito de permanecer estes possuem, sendo literalmente “tocados” pela sociedade,

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

que se envergonha desses seres humanos fadados a exclusão moral, intelectual e social.

Realizando projetos de reinserção social a estes moradores, dando-lhes um teto para dormir, comida, um local para as necessidades higiênicas e acompanhamentos psicológicos, no entanto muitos destes lugares e projetos são insuficientes para a real solução do problema, com carência de investimento resultando em infraestrutura de baixa qualidade e poucos trabalhadores para atendimento, sendo estes poucos qualificados para o trabalho psicológico que é muito intenso.

Tendo em vista a precariedade imposta pelo Estado e pela sociedade o morador é um reles produto da sociedade como um todo. A sociedade segundo Jessé Souza cria uma competição de classes, “Na verdade, tudo na realidade social é feito para que se esconda o principal: a produção de indivíduos diferencialmente aparelhados para a competição social desde seu “nascimento.” (Souza, 2009, p.22)

A ilustração abaixo demonstra o quão desumano é ser um morador de rua, um usuário de entorpecentes ou vítima de qualquer outra humilhação social:



FIGURA 1: Morador de rua. FONTE: <http://moradoresderua.org.br/portal/author/moradoresderua/>

Assim, quando Jessé menciona as questões sociais que degradam e deterioram a vida do trabalhador, do pai de família, da dona de cada, entre outros personagens citados na obra “a Ralé Brasileira”, nos demonstra que por vezes a

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

intensidade da luta, as desilusões laborais, amorosas, educacionais e até mesmo familiares, podem sim culminar numa vida nas ruas, sob a proteção da natureza. Tal situação deveria ser assunto de grande relevância social, juntamente com outros tantos temas relacionados a educação e inclusão social. O Estado deveria agir para não permitir que o ser humano alcance níveis tão ínfimos de dignidade, assim como para recuperar a vida digna a quem desventuras da vida, tenha chegado a tão humilhante situação.

4. CONCLUSÃO

O que se percebe após as pesquisas realizadas em relação à situação atual dos moradores de rua brasileiros é que a sociedade precisa de uma reformulação na educação brasileira com a inserção de valores e ideais, para a formação de excelentes cidadãos para que se possa diminuir as desigualdades entre as classes sociais tornando ela mais digna para se viver e com mais respeito e igualdades.

É necessária uma maior atuação estatal, um maior comprometimento do Estado para com o cidadão. Ademais ao Estado deveria competir o papel de implementação de medidas prestacionais aos cidadãos. Ao Estado deveria caber à roupagem do promotor dos Direitos Humanos, assim como a máscara da eficiência pública na implementação de medidas diárias para combater a segregação e humilhação humana.

O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, A “RALÉ BRASILEIRA” E O EXEMPLO DOS MORADORES DE RUA

DIREITOS HUMANOS E A RALÉ BRASILEIRA

REFERÊNCIAS:

FERREIRA, Frederico Poley Martins,
http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A096.pdf,
acessado 21 de janeiro de 2015, às 21hrs04;

MACIEL, Fabrício; GRILLO, André. “O trabalho que (in) dignifica o homem”.
In: SOUZA, Jessé (org.) A ralé brasileira: quem é e como vive. BH: UFMG, 2009;

MAZZUOLI, Valério de Oliveira, CURSO DE DIREITOS HUMANOS. SÃO
PAULO: MÉTODO LTDA, 2014;

<http://dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>, acessado 19 de
janeiro de 2015, às 13hrs48;

<http://moradoresderua.org.br/portal/estimativa-de-moradores-de-rua-no-brasil/>,
acessado 21 de janeiro de 2015, às 21hrs18;
